

GOVERNO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO EM SAÚDE DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA



Termo de Consentimento Medicamentos Imunobiológicos

Considerando as Portarias de Consolidação do Ministério da Saúde nº 2 e nº 6/2017 que

regulamentam a execução e financiamento do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica -CEAF e Portaria de Consolidação nº 5/2017 que determina os critérios para aquisição e disponibilização de medicamentos estratégicos no SUS, os medicamentos imunobiológicos fornecidos por meio do CEAF poderão ser disponibilizados pelo Ministério da Saúde nas formas: medicamento originador e medicamento biossimilar. Desta forma, eu_____ CRM/UF nº ______, declaro estar ciente da intercambialidade entre os medicamentos imunobiológicos (originador e biossimilar) de forma automática em conformidade com apresentação disponibilizada pelo Ministério da Saúde, para o paciente desde de que o medicamento esteja em uso pelo tempo mínimo necessário definido para sua troca. Medicamento Imunobiológico: CID-10: Assinatura e carimbo médico Assinatura do paciente Local e data